

Setor

Seguros e Resseguros

Sinistros, regulação de perdas, contratos de resseguro e disputas entre seguradoras, segurados e resseguradores.

A disputa securitária gira em torno de uma pergunta: quanto vale a perda indenizável.

Sinistros de danos materiais e de lucros cessantes exigem leitura conjunta da apólice, das demonstrações do segurado e dos registros operacionais do período afetado. Seguradoras, resseguradores, corretores e segurados divergem sobre período de indenização, base de faturamento e custos evitados. A SGEx quantifica a perda com base nesses três elementos.

Quando a SGEx é chamada

Quantificação de perdas em sinistros de danos materiais e lucros cessantes.

Divergência sobre base de faturamento, margem e custos evitados.

Revisão de relatório de regulação de sinistro.

Disputa entre cedente e ressegurador sobre valores recuperáveis.

Perícia ou arbitragem securitária.

Como a SGEx atua

Apólice como regra

As condições contratuais definem o que entra no cálculo.

Registros do segurado

Demonstrações e dados operacionais sustentam a perda reclamada.

Custos evitados considerados

O que o segurado deixou de gastar é deduzido com critério.

A perda indenizável é apresentada com a cláusula, o registro e o cálculo que a sustentam.

O que a SGEx resolve

Perguntas de um sinistro em disputa.

Quanto o segurado perdeu?

Quantificação de danos materiais e lucros cessantes.

Qual o período de indenização?

Delimitação do intervalo afetado conforme a apólice.

Qual a base de faturamento?

Receitas e margem do período de referência.

Quais custos foram evitados?

Dedução de despesas que deixaram de ocorrer.

O relatório de regulação se sustenta?

Revisão técnica do relatório do regulador.

Quanto o ressegurador deve?

Valores recuperáveis entre cedente e ressegurador.

Como conduzimos

Etapas aplicadas a este tipo de trabalho.

1

Apólice

Leitura das condições relevantes ao cálculo.

2

Registros

Demonstrações e dados operacionais do segurado.

3

Perda

Quantificação com custos evitados.

4

Parecer

Resultado com premissas explícitas.

O que examinamos: apólices e condições contratuais, demonstrações e registros operacionais do segurado, relatórios de regulação, orçamentos de reposição e documentação de custos extraordinários.

Entregáveis: parecer técnico de quantificação, revisão de relatório de regulação, laudo pericial, memória de cálculo e assistência técnica pericial.

Temas relacionados

Conheça cada tema em sgexpericias.com.br

Serviços

Perícia Econômica e Financeira
Disputas, Litígios e Controvérsias
Arbitragem
Perícia Contábil

Especialidades

Danos e Lucros Cessantes
Assistência Técnica
Pericial

Atuação

Civil e Contratual
Empresarial e Societário
Administrativo e Regulatório

Setores

Construção, Engenharia e Infraestrutura
Energia e Recursos Naturais
Transportes e Logística
Tecnologia e Comunicações

A SGEx em números

Posição atual informada pela SGEx, sujeita a atualização periódica.

400+

projetos executados

100+

casos judiciais em curso

300+

clientes atendidos

200+

escritórios de advocacia atendidos

500+

relatórios, laudos e pareceres entregues

R\$ 100 mi+

em fraudes e irregularidades identificadas

Por que conversar com a SGEx

Perícias, Disputas e Forense.

Independência técnica

A SGEx não presta assessoria jurídica nem representa interesses: examina, calcula e demonstra.

Equipe multidisciplinar

Contabilidade, economia, direito, administração, finanças e engenharia no mesmo trabalho.

Experiência em forense

Profissionais com passagens por FTI Consulting, PwC, BDO, Deloitte, KPMG e Mazars.

Método rastreável

Premissas explícitas, memória de cálculo e conclusões que podem ser refeitas por terceiros.

Quem conduz o trabalho

Quantificação de perdas e lucros cessantes.



Sidney Gomes

**Fundador do Grupo SGEx e
Sócio-Diretor de Perícias,
Disputas e Forense**

Atua em lucros cessantes, perdas e danos emergentes, liquidação e cumprimento de sentença, e em provas técnicas perante tribunais arbitrais. Contador, economista, advogado e auditor.



Fabricio Franco

**Coordenador de Operações e
Perito Sênior de Disputas,
Investigações e Serviços
Forenses**

Perito contador (CNPIC-CFC nº 8116) especializado em lucros cessantes e danos emergentes, discutidos em esfera judicial e extrajudicial, além de avaliação de sociedades.

Solicitar análise

Descreva o sinistro, a apólice e a divergência em discussão. A SGEx avalia o escopo antes de apresentar qualquer proposta.

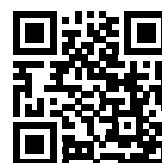
WhatsApp (11) 96501-2034

contato@sgex.com.br

Telefone (11) 5081-3667

www.sgexpericias.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP



Fale pelo WhatsApp